

1 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO - CEAU-CAU/PB N° 006.** Aos vinte e oito dias do mês
3 de julho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e sete minutos, iniciou-se a sessão na
4 sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra,
5 nesta Capital, sob a **presidência do Arquiteto e Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim.**
6 Estiveram presentes, além do Presidente, a Coordenadora da Comissão de Exercício
7 Profissional, Ensino e Formação do CAU/PB, Amélia de Farias Panet, o representante do
8 SINDARQ-PB, Arquiteto e Urbanista Fábio Ramos de Queiroz, o representante do IAB-PB e
9 secretário executivo do CEAU-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Fabiano de Melo Duarte Rocha
10 e como convidados o Assessor Jurídico do CAU/PB Welison Silveira e o Assessor Jurídico do
11 SINDARQ-PB, Diogo Maia. Foi justificada a ausência do Arquiteto e Urbanista Oliveira
12 Júnior. Aberta a sessão, o Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim agradeceu a presença de
13 todos e deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I:** Apoio
14 Institucional na divulgação e nas ações que estiver ao alcance do CAU/PB e IAB/PB para
15 realização do Fórum Online sobre Arquitetura na América Latina – Relator: Arquiteto e
16 Urbanista Fábio Ramos de Queiroz. O Presidente do CAU/PB ressaltou que a autarquia está
17 comprometida com a divulgação do Fórum nas redes sociais, no site do CAU/PB e por meio
18 dos e-mails institucionais. **Ficou decidido então, por unanimidade, o apoio à continuidade**
19 **da divulgação do referido evento.** **Ordem do dia II:** Apoio Institucional do CAU/PB e
20 IAB/PB na cobrança de correção da nota do CREA/PB sobre a atribuição dos engenheiros
21 poderem elaborar projetos arquitetônicos – Relator Arquiteto e Urbanista Fábio Ramos de
22 Queiroz. O Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim relatou que já houve diversas notas de
23 ambas as partes e que o posicionamento do CAU/PB é favorável à cobrança de correção da nota
24 acerca desse assunto. A palavra é passada ao representante do SINDARQ/PB, Fábio Queiroz,
25 que lembra de um caso semelhante no estado do Espírito Santo, em que o CREA emitiu uma
26 nota afirmando que construir com arquitetos trazia risco à sociedade, de modo que a ação
27 tomada pelo Sindicato foi a de pedir que a nota fosse corrigida de acordo com o que o CAU já
28 estabelecia. No entanto, ressaltou que o ocorrido aqui na Paraíba foi o fato de o CREA/PB
29 entender que os engenheiros podem projetar tal qual um arquiteto mesmo depois de discussões
30 legais de nível nacional e da resolução cinquenta e um, sendo tal atribuição exclusiva dos
31 arquitetos. Fábio Queiroz relatou que na reunião do SINDARQ/PB, a plenária decidiu que essa
32 nota deveria ser corrigida e a decisão proferida pelo Sindicato é a de que viriam ao CAU/PB
33 expor que em um primeiro entendimento seria importante priorizar a conversa com o CREA/PB
34 para analisar o que poderia ser feito no intuito de corrigir a nota para não confundir a sociedade.
35 Caso houvesse uma negativa verbal por parte do CREA, então seria feita uma consulta jurídica
36 para avaliar de que forma judicialmente essa nota poderia ser retirada, assim como foi feito no
37 estado do Espírito Santo. Em relação à resolução de número cinquenta e um, o presidente do
38 CAU/PB Cristiano Rolim enfatizou que o CAU/PB tem notificado diversas prefeituras, o
39 Ministério Público e Secretarias de Planejamento. Em decorrência de tais notificações, a
40 resposta obtida por parte de algumas prefeituras, tais como as de Cabedelo e Sousa, por
41 exemplo, é a priorização na contratação de arquitetos para a execução de projetos
42 arquitetônicos. **O Presidente deliberou, em concordância com os demais presentes, que é**
43 **do interesse no CAU/PB seguir o posicionamento quanto a uma conversa com o**
44 **CREA/PB. No entanto, no que diz respeito a uma judicialização ou não, a discussão ficaria**
45 **para um momento posterior.** **Informes:** **Cristiano Rolim I:** Reunião do CAU/PB com o
46 Departamento de Arquitetura da Universidade Federal da Paraíba. No que concerne a essa
47 reunião, o Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim relatou que há o interesse em construir uma
48 pauta conjunta com o Departamento de Arquitetura da Universidade Federal da Paraíba no
49 sentido de discutir a questão das contratações de Arquitetos quando da realização de grandes
50 projetos realizados pela Prefeitura de João Pessoa. Fábio Queiroz, presidente do SINDARQ/PB

51 sugeriu que seria interessante fazer uma reunião com o Secretário de Planejamento do
52 Município para discutir os salários dos Arquitetos que trabalham como funcionários efetivos e
53 como prestadores de serviço para a respectiva Prefeitura. **Amélia Panet I:** A conselheira
54 Amélia Panet comunicou que o CAU/PB irá organizar uma reunião com os arquitetos a respeito
55 de RT ainda esse ano. Destacou também que estão ocorrendo reuniões do grupo de trabalho de
56 política urbana e que a pauta acerca de mobilidade foi vencida. Amélia relatou que a próxima
57 temática a ser discutida no dia três de Agosto será sobre habitação de interesse social. Amélia
58 destacou que ao final da etapa de reuniões, a intenção do CAU/PB e do IAB/PB é elaborar um
59 documento sobre recomendações de gestão relacionadas a algumas temáticas que envolvem
60 mobilidade urbana, habitação de interesse social, meio ambiente, infraestrutura urbana e
61 questões relacionadas à própria gestão pública. **II:** A coordenadora da CEPEF ressaltou ainda
62 o interesse que o Departamento de Arquitetura da UFPB tem de desenvolver conjuntamente
63 procedimentos de recomendações de métodos de projetos participativos. O Presidente Cristiano
64 Rolim destacou ser cabível discutir essa pauta do grupo de trabalho com o Departamento de
65 Arquitetura da UFPB também. Fabiano de Melo, representante do IAB/PB, asseverou a
66 necessidade da permanente participação das universidades nas discussões trazidas ao CAU/PB,
67 SINDARQ/PB e IAB/PB. **Fabiano de Melo I:** Relatou a participação do IAB/PB na reunião
68 do Conselho Superior do IAB nacional na reunião dos presidentes em São Paulo, em que serão
69 feitas reuniões das comissões de política urbana e inseridas na pauta as questões que são
70 discutidas na Paraíba, com o intuito de trazer algumas respostas que contribuam com o grupo
71 de trabalho de política urbana. **II:** Um outro informe diz respeito a uma reunião que o IAB/PB
72 realizou com José Godoy, procurador do Ministério Público Federal, que está à frente do caso
73 da Praia do Jacaré, em que discutiu-se a possibilidade da criação de uma agenda junto ao
74 IAB/PB, SINDARQ/PB e CAU/PB para analisar o caso do Porto do Capim e de Cabedelo.
75 **Fábio Queiroz I:** Informou que esteve com a Diretoria de Patrimônio do Governo do Estado
76 da Paraíba para conversar sobre a proposta da renovação do comodato. O comodato das duas
77 entidades, SINDARQ/PB e IAB/PB, tinha validade de vinte e cinco anos e a proposta do
78 SINDARQ foi a de renovar por mais vinte e cinco anos com condições de habitabilidade e a
79 possibilidade de ficar com a casa, água, energia, telefone, uma secretária e um segurança por
80 conta do Governo do Estado para que seja possível manter o casarão. Após as exigências serem
81 atendidas, então seriam feitas as devidas restaurações por parte das entidades. No entanto, até
82 então o Governo não ofereceu as garantias necessárias, de modo que será cedido o Casarão sem
83 as devidas condições atendidas. O Presidente do SINDARQ/PB afirmou que ainda será avaliada
84 a maneira como esse patrimônio pode ser utilizado e posto em funcionamento em virtude desse
85 fato. **II:** Sobre a cobrança da anuidade sindical, o presidente do SINDARQ/PB solicitou um
86 alinhamento de respostas com o CAU/PB quanto as dúvidas trazidas pelos arquitetos. O
87 Presidente do CAU/PB afirmou que a nota emitida pelo SINDARQ/PB desagradou muitas
88 pessoas por conter a informação de que o CAU/PB cancelaria os registros profissionais
89 daqueles que não fizessem a contribuição sindical. Cristiano Rolim relatou que precisou
90 responder aos questionamentos confirmando a obrigatoriedade da contribuição, entretanto, não
91 haveria o cancelamento de registros por parte do CAU/PB. Fábio Queiroz ressaltou que em
92 notificação extrajudicial encaminhada a todos os arquitetos em débito com as contribuições
93 sindicais urbanas do ano de 2014, o SINDARQ/PB não citou que haveria o cancelamento de
94 registros por parte do CAU/PB”, e sim, citou que “A CLT deixa claro em seu artigo 599, que,
95 caso o trabalhador autônomo ou liberal não recolha a contribuição sindical, será penalizado com
96 a suspensão do exercício da profissão”. O CAU/PB posicionando-se dessa forma, se percebe
97 um desentendimento no que concerne às respostas fornecidas aos profissionais e pediu um
98 esclarecimento jurídico diante dessa questão, no sentido de obter uma resposta no que diz
99 respeito a fiscalização por parte do CAU/PB inerente às cobranças sindicais. Sendo assim, o
100 informe do Sindicato é o de que será feita uma consulta jurídica com o intuito de cessar a

101 discussão. O Presidente do CAU/PB ressaltou que em reunião anterior do CEAU já havia sido
102 emitido um parecer jurídico do CAU/BR, parecer este que foi apresentado ao SINDARQ/PB.
103 Cristiano Rolim lembra que o fato de citar a Lei após a solicitação ter sido discutida no CEAU
104 causou dúvidas aos profissionais inscritos no Conselho, por isso a nota publicada pelo CAU/PB
105 em resposta a comunicação do SINDARQ. Diante desses questionamentos, a decisão do CEAU
106 foi que não cabia ao CAU/PB a fiscalização. O Presidente do SINDARQ/PB expôs que o seu
107 entendimento era divergente, de modo que não cabia apenas ao CEAU decidir o assunto, sendo
108 necessário que fosse levado a plenária. Houve o pedido por parte de Fábio Queiroz da revisão
109 da ata da reunião anterior do CEAU. **Encerramento:** Não havendo outro assunto a tratar, o
110 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, às dezoito horas e trinta
111 minutos, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai
112 digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste
113 Conselho, e assinada pela Presidente e pelos Membros que se fizeram presentes à sessão.

114

115 **Arq e Urb. João Cristiano Rebouças Rolim** _____

116 Presidente em exercício do CAU/PB

117

118 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

119 Secretária Geral do CAU/PB

120

121

122

123 **MEMBROS PRESENTES:**

124

125 **Arq. e Urb. Amélia Farias de Panet Barros** _____

126

127 **Arq. e Urb. Fabiano de Melo Duarte Rocha** _____

128

129 **Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz** _____

130